



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 2/65

Concede título honorífico.

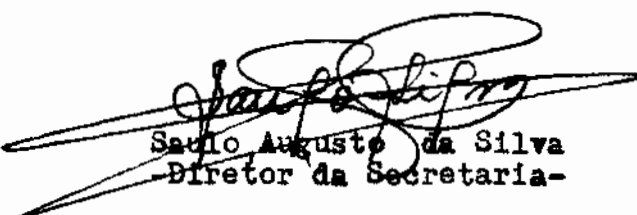
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao cidadão SEBASTIÃO DA SILVA LEITE, ex-Prefeito Municipal e Vereador, o título honorífico de CIDADÃO BENEMERITO DE ASSIS.
- Artigo 2º - O título a que se refere o art. 1º será entregue em sessão solene dêste legislativo.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário


Ary de Góis Knuppel
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS, em 31 de março de 1965.


Sadio Augusto da Silva
Diretor da Secretaria-